



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 023/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAlCO TO.

**Declara a Vacância de Cargo em  
razão do Falecimento do Sr. EDIVAN  
PEREIRA ROCHA, e dá outras Providências.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe  
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o óbito do Sr. EDIVAN PEREIRA  
ROCHA, Servidor Contratado, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2024,  
conforme Certidão de Óbito nº 128405 01 55 2024 4 00013 187 0003387 78.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR  
OPERACIONAL, do quadro TEMPORÁRIO, ocupado pelo servidor Sr. EDIVAN  
PEREIRA ROCHA, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.X1-94, matrícula nº 2117,  
em razão de seu falecimento ocorrido em 08 de fevereiro de 2024, conforme  
Certidão de Óbito nº 128405 01 55 2024 4 00013 187 0003387 78,  
apresentada no Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação e produz efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,  
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Fevereiro  
(02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)